

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**Aviso n.º 41/2008**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara, de 18 de Dezembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, concursos internos de acesso geral para:

1 lugar de Técnico Superior Assessor Principal — serviço social, do grupo de pessoal Técnico Superior; e

1 lugar de Técnico Profissional Especialista — Museografia, do grupo de pessoal Técnico Profissional.

2 — Aos presentes concursos são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Este concurso é válido apenas para as presentes vagas.

4 — Local de prestação de trabalho — área do concelho de Penafiel

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais: Técnico Superior Assessor Principal — os referidos na alínea a), do n.º 1, do artigo 4º, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Técnico Profissional Especialista — os referidos na alínea b), do n.º 1, do artigo 6º, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Praça Municipal, 4564-002 PENAFIEL podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e número de contribuinte fiscal); habilitações literárias e ou profissionais; lugar a que se candidata com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso; quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivos de preferência legal.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos na alínea a), b), c), d), e), e f), do artigo 29º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se os candidatos declararem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das referidas alíneas.

6.3 — Devem os candidatos apresentar juntamente com a candidatura, documento autêntico ou autenticado, comprovativo da posse dos requisitos especiais, referidos no ponto 5.2.

6.4 — É também dispensada, aos funcionários da Câmara Municipal de Penafiel, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos especiais se os mesmos constarem do seu processo individual, devendo, os candidatos, fazer referência a este facto no respectivo requerimento de admissão.

7 — Métodos de selecção: Avaliação curricular

7.1 — Fórmula da avaliação curricular:

$$AC = HL + EP + FP/3$$

em que:

HL = Habilitações literárias;
EP = Experiência profissional;
FP = Formação Profissional.

7.2 — As provas serão classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Composição dos júris de selecção:

Técnico superior assessor principal — serviço social:

Presidente — Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos — Dr. Carlos Manuel da Rocha Barros e Dr.^a Ivone Manuel Gonçalves Freitas Sá, Chefes de Divisão.

Vogais suplentes — Eng. Carlos Alberto Conceição Lopes e Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos, Directores de Departamento.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo Dr. Carlos Manuel da Rocha Barros.

Técnico profissional especialista — museografia:

Presidente — Dr. Manuel Fernando Vaz Ribeiro, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos — Dr.^a Maria José Mendes Costa Ferreira dos Santos e Dr.^a Maria do Rosário Silva Marques, Técnicas Superiores.

Vogais suplentes — Dr. João Alexandre Rameiras Pinto e Dr. Joaquim Vicente Ferreira de Sousa, Técnicos Superiores.

Substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos o vogal efectivo Dr.^a Maria José Mendes Costa Ferreira dos Santos.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Praça Municipal, Penafiel.

10 — Foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através dos officios da DGAEP, n.ºs 9233 e 9237, de 22 Novembro de 2007.

11 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Antonino Aurélio Vieira de Sousa*.

2611074837

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA**Aviso n.º 42/2008****Concurso interno de ingresso para Encarregado de Parque de Máquinas**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 20 de Novembro do corrente ano e após homologação, da lista de classificação, pela Câmara Municipal de Penela, em reunião de 19 de Novembro, na sequência de concurso interno de ingresso, foi nomeado para a vaga de Encarregado de Parque de Máquinas, existente no quadro desta Câmara Municipal, Nuno Filipe Gonçalves Simões.

O nomeado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611074899

Edital n.º 5/2008**Discussão Pública****Projecto de Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Hospedagem e Alojamentos Particulares**

Paulo Jorge Simões Júlio, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas, em execução do que foi deliberado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 19 de Novembro de 2007, que se encontra em fase de apreciação pública, de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, o projecto de regulamento acima referenciado.

Durante os 30 dias úteis seguintes à publicação deste projecto no *Diário da República*, podem os interessados apresentar por escrito as suas sugestões ou observações.

O projecto em causa encontra-se patente, na Divisão Administrativa da Câmara Municipal, podendo ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611074888